



LEI Nº 4.993, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Altera a denominação da “Rua G” para “Rua José Cardoso dos Santos”, no Bairro Conjunto Água Branca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Cardoso dos Santos a atual Rua G, no Bairro Conjunto Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 17 de abril de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem